

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA GP Nº 1.281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos da informação proveniente da SGEP (doc. 636 - Proad 16019/2016), por meio da qual notícia que a candidata nomeada pela Portaria 1261/2021 para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ISABELA VIANNA ALLENDE MOZZER, encaminhou termo de desistência em caráter irrevogável e irretratável (doc. 635);

CONSIDERANDO o contido na Portaria GP nº 1164, de 9-11-2021, publicada no DOU e DEJT de 11-11-2021, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora JUSSARA CESAR DE FARIA NICOLI, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1280/2021, que tornou sem efeito a Portaria GP nº Portaria 1261/2021, que nomeou a candidata ISABELA VIANNA ALLENDE MOZZER, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 637 do Proad 16019/2016, resolve:

I - Nomear o candidato RENAN BASTOS RODRIGUES CUNHA, aprovado em 26º lugar da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, cuja vaga é decorrente "da aposentadoria voluntária da servidora SILMARA OLIVEIRA DIAS, conforme Portaria GP nº 318/2017, publicada no DEJT do TRT da 3ª Região e redistribuído com este Regional pelo cargo ocupado da servidora JUSSARA CÉSAR DE FARIA NICOLI";

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - Lotá-lo na Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC, com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 1.282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelos Juízes CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA, titular da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, e AFRÂNIO VIANA GONÇALVES, titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (doc. 2 - Proad nº 6291/2021);

CONSIDERANDO que as movimentações acordadas tratam-se de uma mera adequação das estruturas das unidades judiciárias em questão, não ocasionando o aumento de despesa orçamentária deste Regional, conforme Informação nº 0270/2021/SGEP/STPLRR (doc. 59);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 60 do proad acima, resolve

I - Exonerar a servidora LILIANE SILVA CHEN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ - 3 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

III - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 7/1/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 1.283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelos Juízes do Trabalho CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA, titular da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, e AFRÂNIO VIANA GONÇALVES, titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (doc. 2 - Proad nº 6291/2021);

CONSIDERANDO que as movimentações acordadas tratam-se de uma mera adequação das estruturas das unidades judiciárias em questão, não ocasionando o aumento de despesa orçamentária deste Regional, conforme Informação nº 0270/2021/SGEP/STPLRR (doc. 59);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ - 3 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO, em razão da edição da Portaria GP nº 1282/2021;

CONSIDERANDO que a remoção ocorrerá apenas de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, conforme consignado no OFÍCIO VT/PB-RO n. 64/2021, coligido no doc. 3;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 60 do proad acima, resolve:

I - Dispensar a servidora THAIS PEREIRA VARGAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - Removê-la da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO para a Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

III - Nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ - 3 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

IV - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 7/1/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 1.284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelos Juízes do Trabalho CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA, titular da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, e AFRÂNIO VIANA GONÇALVES, titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (doc. 2 - Proad nº 6291/2021);

CONSIDERANDO que as movimentações acordadas tratam-se de uma mera adequação das estruturas das unidades judiciárias em questão, não ocasionando o aumento de despesa orçamentária deste Regional, conforme Informação nº 0270/2021/SGEP/STPLRR (doc. 59);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da edição da Portaria GP nº 1283/2021;

CONSIDERANDO que a remoção ocorrerá apenas de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, conforme consignado no OFÍCIO VT/PB-RO n. 64/2021, coligido no doc. 3;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 60 do proad acima, resolve:

I - Dispensar o servidor DEYDSON MAYCON MENDES SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

II - Removê-lo da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO para 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

IV - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 7/1/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO Nº 71 - SLP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26068/2019, resolve:

Incluir no fundamento legal do Ato nº 02/2020 - SLP, de 7/1/2020, publicado no Diário Oficial da União datado de 9/1/2020, Seção 2, página 39, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO SÉRGIO PERALVA, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-02, com supedâneo na tutela de urgência concedida na ação civil coletiva nº 1047485-95.2020.4.01.3400, promovida pelo SINDIQUINZE em face da União Federal, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2020 (data em que este Tribunal foi oficialmente comunicado da decisão judicial exarada nos referidos autos).

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de dezembro de 2021, RENATA SOARES MALACHIAS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativa FC-03, na Coordenadoria de Projetos e Obras, da Secretaria da Administração.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**ATO Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, XXII, do Regimento Interno, à vista do constante do PAe n.º 0001893-50.2021.5.17.0500, resolve:

Conceder pensão estatutária mensal a ELISE BAHOUTH, na qualidade de companheira do instituidor ROBERTO FREIRE BLOISE, ex-servidor aposentado do quadro de pessoal inativo deste Tribunal, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, com efeitos a partir de 26-10-2021, data do óbito, calculada sobre a totalidade dos últimos proventos mensais recebidos pelo instituidor (vencimento básico, gratificação judiciária, 5% de adicional por tempo de serviço, 7,5% de adicional de qualificação decorrente de pós-graduação e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/10 da função comissionada de Encarregado de Protocolo/FC-2), com fundamento nos artigos 215, 217, III, 219, I, e 222, VII, "b", 6, da Lei n.º 8.112/1990, na redação dada pela Lei n.º 13.846/2019, correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante apurado, assegurado o reajustamento (preservação do valor real, em caráter permanente), conforme critérios estabelecidos pelo art. 23, caput, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004 e art. 83, caput e § 3.º, da Orientação Normativa MPS/SPS

